



PORTARIA Nº 4.832/2024

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 7612/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 237/2024, oriundo da Contratação Direta Emergencial por Dispensa de Licitação, nos termos do art.117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é Contratação Emergencial de Empresa para Manutenção de Passeio e Cabeceira da Ponte do Hospital, Município de Alegre/ES, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **Leandro Muniz Macedo**
- Fiscal Administrativo – **Raphael Gama Marques**
- Gestor do Contrato – **Rafael Nicácio Viana**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 20 de setembro de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração